



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

CIRCULAR
INFORMATIVA

Direção Regional da Saúde

SAÍDA

2022/11

07-01-2022 12:15

DRS

Assunto: Autorização de Utilização Excecional (AUE) – aquisição direta por farmácias de oficina – Reporte semestral de AUE dispensados

Para: Farmácias de oficina

A Direção Regional da Saúde procede pela presente, à divulgação da [Circular Informativa do INFARMED, I.P. n.º 001/CD/100.20.200 de 03/01/2022](#), sobre o assunto em epígrafe, devendo as farmácias de oficina da Região Autónoma da Madeira enviar, a cada semestre civil, informação sobre os medicamentos dispensados ao abrigo de AUE, para o e-mail uss@infarmed.pt, com conhecimento para o e-mail drs@madeira.gov.pt, utilizando o [modelo](#) próprio disponibilizado para o efeito.

Desta forma, as farmácias devem enviar até ao dia 15 de janeiro a informação sobre as AUE dispensadas desde setembro até final de 2021.

O Diretor Regional

Herberto Jesus

DAF-CA/CA

